Diário da Justiça eletrônico

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba • Poder Judiciário • Tribunal de Justiça

MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO:4729056

Assinado de forma digital por MARTINHO JOSE PEREIRA SAMPAIO:4729056
Dados: 2026.11.04 18:02:36 -03'00'

João Pessoa-PB • Disponibilização: **quarta-feira, 04 de novembro de 2026**
Publicação: **quinta-feira, 05 de novembro de 2026** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)
Nº 17.466 **ANO XLVIII**

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO Nº 94 / 2026

Constitui a Comissão do 54º Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado da Paraíba, no cargo de Juiz Substituto.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso I, e no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 225, de 26 de junho de 2026 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba), atribui à resolução do Tribunal de Justiça a disciplina da forma, da composição da comissão organizadora, das etapas e das condições de realização do concurso;
CONSIDERANDO a Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial o art. 3º, que condiciona a instauração do concurso à instituição da comissão, e as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 496, de 3 de abril de 2023, quanto à paridade de gênero em sua composição;
CONSIDERANDO a existência de 6 (seis) cargos vagos de Juiz de Direito Substituto;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 018441-15.2026.8.15;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Fica constituída a Comissão do 54º Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado da Paraíba, que terá a seguinte composição:
I – membros titulares:
a) Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente);
b) Dra. Rosimeire Ventura Leite (Juíza de Direito);
c) Dra. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa (Juíza de Direito);
d) Dr. Fábio José de Oliveira Araújo (Juiz de Direito);
e) Dr. Harrison A. Targino (Representante da OAB/PB – OAB/PB nº 5.410).
II – membros suplentes:
a) Des. Ricardo Vital de Almeida;
b) Dr. Max Nunes de França (Juiz de Direito);
c) Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita (Juíza de Direito);
d) Dra. Ana Cristina Soares Penazzi Coelho (Juíza de Direito);
e) Dra. Nadja Palitot Diógenes Pereira (Representante da OAB/PB – OAB/PB nº 2.316).

Art. 2º Compete à Comissão do Concurso adotar todas as providências necessárias à realização e ao acompanhamento do certame, observadas as normas da Resolução CNJ nº 75/2009, inclusive a elaboração e deliberação sobre o Edital de Abertura.

Art. 3º A Comissão poderá convidar outros servidores ou magistrados para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 4º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba